DECRETO Nº 2.554, de 13 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.752, de 19 de dezembro de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Jaborá no exercício de 2024, no valor de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.039 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.00000 (74) – Aplicações Diretas RS 7.400,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13/Agosto/2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/08/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração